



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.462
de 21 de fevereiro de 2025.

“Altera o Decreto nº 12.781/2022, que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.440/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, instituído pelo Decreto nº 12.781, de 13 de dezembro de 2022, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º (...)

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Noeli Maria Vicentini

Suplente: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Gilberto Mariotto Peres
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de fevereiro de 2025 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente